



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 225
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**“EXONERA A SERVIDORA DO
CARGO DE OUVIDORA GERAL DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração da Senhora **CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO** portadora do RG de nº **902.206**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **486.994.115-53**, do cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 26 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal